



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.679, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

EMENTA: Denomina de “**AFONSO NUNES DO NASCIMENTO**” a segunda rua projetada do Loteamento Paraíso ao lado da Perimetral Governador José Muniz Ramos, nesta cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**AFONSO NUNES DO NASCIMENTO**” a segunda rua projetada do Loteamento Paraíso ao lado da Perimetral Governador José Muniz Ramos, próximo ao Estádio Municipal “Gilson Tirbutino” nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal